

RESOLUÇÃO Nº 019/2019 – CONSAD

Referenda “in totum” a Resolução nº 015/2019 – CONSAD que “Dá nova redação ao inciso VIII do art. 1º da Resolução nº 047/2018 – CONSAD, que “Fixa o quantitativo máximo e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para os semestres 2019/1 e 2019/2.””.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5348/2019, tomada em sessão de 18 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada “in totum” a Resolução nº 015/2019 – CONSAD que “Dá nova redação ao inciso VIII do art. 1º da Resolução nº 047/2018 – CONSAD, que “Fixa o quantitativo máximo e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para os semestres 2019/1 e 2019/2.””.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 18 de junho de 2019.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD